

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Independência/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com amparo, também, no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 010/2020, de 23 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 015/2020, de 13 de abril de 2020, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL001/20, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição de material de segurança no ambiente de trabalho para os profissionais da Saúde, em razão da necessidade urgente do controle da disseminação do COVID 19, no município de Independência/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Independência/CE, 30 de abril de 2020.



ANTONIO EDIL VIEIRA COUTINHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL001/20**

O Sr. Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de SAÚDE do Município de Independência, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de material de segurança no ambiente de trabalho para os profissionais da Saúde, em razão da necessidade urgente do controle da disseminação do COVID 19, no município de Independência/CE.

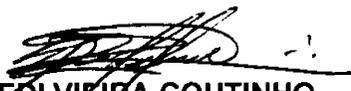
FAVORECIDO: INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÃO ESTILO VICIOSO - EIRELI;

VALOR GLOBAL: R\$ 118.472,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e setenta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 010/2020, de 23 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 015/2020, de 13 de abril de 2020.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Independência/CE.

Independência/CE, 30 de abril de 2020.



ANTONIO EDI VIEIRA COUTINHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL001/20. O Sr. Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de SAÚDE do Município de Independência, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aquisição de material de segurança no ambiente de trabalho para os profissionais da Saúde, em razão da necessidade urgente do controle da disseminação do COVID 19, no município de Independência/CE. **FAVORECIDO:** INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO - EIRELI; **VALOR GLOBAL:** R\$ 118.472,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e setenta e dois reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 010/2020, de 23 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 015/2020, de 13 de abril de 2020. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Independência/CE. Independência/CE, 30.04.2020. **ANTONIO EDI VIEIRA COUTINHO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.**

CIRCULAR DIA 04.05.2020, NOS SEGUINTE MEIOS:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ;
- DIÁRIO DO NORDESTE.

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL001/20, cujo objeto é a Aquisição de material de segurança no ambiente de trabalho para os profissionais da Saúde, em razão da necessidade urgente do controle da disseminação do COVID 19, no município de Independência/CE, foi afixado no dia 30 de abril de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Independência/CE, 30 de abril de 2020.



ANTONIO EDI VIEIRA COUTINHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE